



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

CNPJ 13.846.902/0001-95 – Rua Heraldo de Melo Lopes, Centro,

CEP: 45.530-000, Itacaré/Ba

Departamento de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo 247/2024 Nº da Dispensa 024/2024	
Órgão Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ – BAHIA		Data: 11/12/2024
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde		
Assunto:	Revisão Periódica de Veículo em Concessionária Autorizada		
Objeto da despesa: Contratação da Topázio Veículos Ltda, concessionária autorizada da Toyota para realizar a revisão periódica de 10.000 km com troca de peças e lubrificantes do veículo GUN126L-BGFLXG- HILYX CS DSL 4x4 24/24, ANO 2024/2024, Branco POLAR, placa SKF7A60/BA, destinado ao uso da Secretaria de Saúde deste Município.			
Andreia Palafoz - Secretária Municipal de Saúde			
Dotação Orçamentária			
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Fonte: 1.500.1002.000000, 1.600.0000.000000. Atividade: 2027 Elemento de Despesa: 3390300000 – 3390340000 – 3390390000.			
Setor de Contabilidade			
Parecer	Emitimos neste momento, o parecer favorável à contratação com base no art. 75, IV, alínea “a” da Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/21. Com esteio no preceito legal vinculado, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de responsabilidade do município. Como condição de eficácia da contratação, registro a necessidade do Município em realizar a publicação no PNCP, em conformidade com o art. 94 da mencionada Lei. É o parecer. José Carlos Costa da Silva Júnior Assessor Jurídico - OAB/BA 33.086		
Controle Interno	(X) Favorável - () Contrário Motivo: Emitimos neste momento, o parecer favorável à contratação com base no caso em questão se verifica a análise do inciso “ art. 75 da Lei 14.133/2021. Inobstante a situação factica cabe do permissivo legal. É o parecer. Adijan da Silva Oliveira Controlador Interno		
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para a contratação da Topázio Veículos Ltda, concessionária autorizada da Toyota para realizar a revisão periódica de 10.000 km com troca de peças e lubrificantes do veículo GUN126L-BGFLXG- HILYX CS DSL 4x4 24/24, ANO 2024/2024, Branco POLAR, placa SKF7A60/BA, destinado ao uso da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: O serviço será prestado pela empresa Topázio Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.398.201/0001-11, com endereço na Av. José Sorares Pinheiro, nº 1328 A, CEP: 45.600-297, Bairro Centro, Itabuna/Ba, por ser a concessionária autorizada Toyota mais próxima do Município de Itacaré/Ba. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em parcela única até 30 (trinta dias) após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão responsável. Fiscal do Contrato: Saulo Souza Lopes conforme Portaria nº 2.209/23, atendendo aos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21. Autorizo em 11/12/2024 a Dispensa nº 024/2024 para atender à solicitação contida neste documento. Antônio Mario Damasceno Prefeito Municipal – Itacaré/Ba			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO (X). SERVIÇO (X). OBRAS ()	
Dispensa	(X)	Única Entrega (X)	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO ()	DE: 60 dias